



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 113/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado 13.109.593-7, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual 6.174/70, para apurar possível atitude de Agente Penitenciário, que teria se oferecido para ficar como refém de presos, no interior da Penitenciária Estadual de Piraquara I - PEP I, para que os mesmos conseguissem a transferência forçada de Unidade e demais fatos constantes no Protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Celso Roberto Cognialli**, RG 3.521.106-3, **João Carlos Ribeiro**, RG 3.272.181-8 e **Marlene Luiz Correia Portugal de Macedo**, RG 5.666.653-2, para sob a presidência do servidor **Celso Roberto Cognialli**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 12 de março de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.